

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARES**

### **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS**

Constitui objeto deste instrumento a aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades da estrutura administrativa do município de Araranguá/SC, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Ambiental do município de Araranguá, 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Araranguá/SC e Polícias Civil e Militar, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação.

#### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando o término de vigência da ata de registro de preços (correspondentes, cujo objeto é a aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades da estrutura administrativa do município de Araranguá, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Ambiental do Município de Araranguá, 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Araranguá e polícias civil e militar justifica-se o presente estudo, assim como ação integrante planejamento anual.

A aquisição desses imprescindível para o bom andamento das atividades administrativas desta prefeitura bem como de suas secretarias e fundos, bem como manutenção dos programas oferecidos pela Secretaria de Assistência Social, CAPS e também convênio com DEAP (disponibiliza equipe para limpeza publica).

#### **2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para o dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, foi considerado o quantitativo registrados pelas Secretarias, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses, ainda através de encaminhamento de intenção de registro de preços aos setores citados na descrição do objeto.

#### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os bens que se pretende contratar classificam-se como bens comum, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação, haja vista os pregões já realizados no âmbito da administração pública para esse tipo de demanda, análise de preços no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, ainda orçamentos em estabelecimentos comerciais locais.

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades destes órgãos, não se vislumbra outra que não seja a aquisição destes produtos, cujo fornecimento se dará por empresa(s) especializada(s). Ao mesmo tempo que se vislumbra da gestão, políticas de economia e combate ao desperdício.

Os bens deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços com 12 meses de vigência, podendo ser prorrogada.

Para estimativa de preço unitário, adotou-se como preço médio o valor registrado nas pesquisas de preço realizadas com fornecedores locais, Análise de licitações já finalizadas no Portal Nacional de Compras Públicas.

#### **4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para obtenção dos valores a serem utilizados na composição da planilha estimativa de custos, foi realizada uma consulta de preços e encaminhada a diversas empresas do ramo através de e-mail ou aplicativo de troca de mensagens. Além disso, também foram feitas pesquisas através da internet junto a diversas lojas virtuais, assim como comparação de valores no PNCP.

Após a obtenção dos valores de mercado ofertados por diversas empresas, foi realizada a média dos valores apurados.

Tendo uma estimativa das quantidades unificadas de **R\$ 1.150.000,00** (Hum milhão, cento e cinquenta reais).

#### **5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

As contratações serão realizadas conforme demanda, desta forma a vantajosidade da forma de julgamento por item.

Não se vislumbra necessidade de parcelamento item, sendo que as entregas deverão ser exclusivamente no município de Araranguá/SC.

#### **6 – ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR**

Baseado na análise das licitações dos anos anteriores, foi realizado, pelo nutricionista da Secretaria de Educação, adequação nos descritivos para melhor atender as necessidades dos diversos setores.

Assim, no levantamento das informações quanto a análise das contratações anteriores, não foram identificados achados significativos, sendo que a qualidade dos produtos licitados e entregues no ano de 2023 atenderam os descritivos licitados. Ainda, foi realizado adequações em alguns itens para melhor entendimento dos interessados e busca por melhor qualidade do produto, assim como eficiência nos serviços relacionados a serem prestado.

#### **7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As aquisições se mostraram viáveis a partir da análise do presente estudo técnico preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela administração municipal.

#### **8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Deverá ser adotada a modalidade de Pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste Termo de Referência. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas, conforme disposto pelo Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

## **9 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal 14.133/2021, é recomendado a utilização do sistema de registro de preços para a futura aquisição de bens e serviços.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Faz-se utilizar da concepção de que o sistema de registro de preços foi considerado pelo legislador para atendimento às necessidades incertas, em que não se pode prever o momento em que surgirá determinada demanda ou quando há a impossibilidade de precisão dos quantitativos referentes a esta condição. Em vista dessas considerações, relata-se que a demanda de aquisição de materiais de expediente diversos para toda a estrutura administrativa, incluindo, fundos, FAMA e manutenção dos convênio de trânsito, embora haja uma gama de processos que ocorrem anualmente, é imprevisível e variável, de acordo com a necessidade de contratações manifestadas.

### **10 – REQUISITANTE**

Secretaria de Administração, através da reunião das requisições 330, 329, 326, 320, 199, 65 (Saúde) e 34 (Assistência Social).

### **9 – RESPONSÁVEL PELO ESTUDO**

Cecília Ramos Macedo de Freitas  
Diretora do Departamento de Licitações  
Departamento de Licitações